



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, adiantamento de 30 (vinte) dias de férias, conforme requerimento, a partir de 03 de Janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal Liana Tecchio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de Maio de 2019, para gozo no período de 03 de Janeiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2019, recebendo, no período de férias a remuneração normal, sendo que o adicional de 1/3 (um terço), previsto no inciso XVII, artigo 7º, da Constituição Federal será pago na Folha de Pagamento do mês em que encerrar o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda ramos
Analista Administrativo